Mapa de receitas e de despesas da Agência Europeia para a Avaliação dos Medicamentos para o exercício de 1998

(98/156/CE)

Os montantes do presente documento orçamental são expressos em ecus salvo indicação em contrário.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

MAPA DE RECEITAS

Resumo

Título	Designação	Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
1	*Receitas por serviços prestados*	19 600 000	14 000 000	7 004 333,—
2	*Subvenções*	12 000 000	14 000 000	10 497 149,94
3	*Excedente disponível*	p.m.	p.m.	0,—
5	*Receitas provenientes do funcionamento administrativo*	300 000	350 000	372 077,11
6	*Contribuições para programas comunitários e receitas de serviço*	p.m.	p.m.	0,—
9	*Receitas diversas*	p.m.	180 000	132,21
	TOTAL GERAL	**31 900 000**	**28 530 000** ([1])	**17 873 692,26**

([1]) Na sequência do orçamento rectificativo e suplementar.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 1

RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS

CAPÍTULO 1 0 — RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS

Artigo Número	Designação	Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
	CAPÍTULO 1 0			
1 0 0	***Taxas cobradas***	19 600 000	14 000 000	7 004 333,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 0	19 600 000	14 000 000	7 004 333,—
	Total do título 1	**19 600 000**	**14 000 000**	**7 004 333,—**

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 1

RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS

CAPÍTULO 1 0 — RECEITAS POR SERVIÇOS PRESTADOS

1 0 0 ***Taxas cobradas***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
19 600 000	14 000 000	7 004 333,—

Observações

Regulamento (CE) nº 297/95 do Conselho, de 10 de Fevereiro de 1995, relativo às taxas cobradas pela Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos (JO L 35 de 15. 2. 1995, p. 1).

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 2

SUBVENÇÕES

CAPÍTULO 2 0 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

Artigo Número	Designação	Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	***Subvenção da Comunidade Europeia***	12 000 000	14 000 000	10 497 149,94
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	12 000 000	14 000 000	10 497 149,94
	Total do título 2	**12 000 000**	**14 000 000**	**10 497 149,94**

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 2

SUBVENÇÕES

CAPÍTULO 2 0 — SUBVENÇÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA

2 0 0 ***Subvenção da Comunidade Europeia***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
12 000 000	14 000 000	10 497 149,94

Observações

Está inscrita no orçamento geral para a União Europeia uma subvenção destinada à Agência. A receita inscrita corresponde à contribuição prevista (artigo B5-3 1 2 do mapa de despesas da secção III « Comissão » do orçamento geral).

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 3

EXCEDENTE DISPONÍVEL

CAPÍTULO 3 0 — EXCEDENTE DISPONÍVEL

Artigo Número	Designação	Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	***Excedente disponível do exercício anterior***	p.m.	p.m.	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	p.m.	p.m.	0,—
	Total do título 3	**p.m.**	**p.m.**	**0,—**

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 3

EXCEDENTE DISPONÍVEL

CAPÍTULO 30 — EXCEDENTE DISPONÍVEL

300 ***Excedente disponível do exercício anterior***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
p.m.	p.m.	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 5

RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO 5 2 — RENDIMENTOS PROVENIENTES DE JUROS BANCÁRIOS

Artigo Número	Designação	Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
	CAPÍTULO 5 2			
5 2 0	***Rendimentos provenientes de juros bancários***	200 000	350 000	317 477,11
5 2 1	***Receitas resultantes de certificados de exportação***	100 000		54 600,—
5 2 2	***Produto da venda de publicações***	p.m.		
5 2 3	***Receitas resultantes da organização de seminários***	p.m.		
	TOTAL DO CAPÍTULO 5 2	300 000	350 000	372 077,11
	Total do título 5	**300 000**	**350 000**	**372 077,11**

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 5

RECEITAS PROVENIENTES DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO

CAPÍTULO 5 2 — RENDIMENTOS PROVENIENTES DE JUROS BANCÁRIOS

5 2 0 ***Rendimentos provenientes de juros bancários***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
200 000	350 000	317 477,11

5 2 1 ***Receitas resultantes de certificados de exportação***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
100 000		54 600,—

Observações

Este artigo destina-se a registar as receitas resultantes da emissão de certificados de exportação e outras despesas administrativas conexas.

5 2 2 ***Produto da venda de publicações***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
p.m.		

Observações

Este artigo destina-se a registar o produto da venda de publicações da Agência, em qualquer suporte.

5 2 3 ***Receitas resultantes da organização de seminários***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
p.m.		

Observações

Este artigo destina-se a registar as receitas que acrescem à Agência em resultado da organização de seminários.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 6

CONTRIBUIÇÕES PARA PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E RECEITAS DE SERVIÇO

CAPÍTULO 6 0 — CONTRIBUIÇÕES PARA PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E RECEITAS DE SERVIÇO

Artigo Número	Designação	Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
	CAPÍTULO 6 0			
6 0 0	***Contribuições para programas comunitários e receitas de serviço***	p.m.	p.m.	p.m.
	TOTAL DO CAPÍTULO 6 0	p.m.	p.m.	p.m.
	Total do título 6	**p.m.**	**p.m.**	**p.m.**

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 6

CONTRIBUIÇÕES PARA PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E RECEITAS DE SERVIÇO

CAPÍTULO 60 — CONTRIBUIÇÕES PARA PROGRAMAS COMUNITÁRIOS E RECEITAS DE SERVIÇO

600 ***Contribuições para programas comunitários e receitas de serviço***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
p.m.	p.m.	p.m.

Observações

Este artigo destina-se a registar as receitas resultantes das actividades específicas levadas a cabo pela Agência a pedido da União Europeia ou de organizações internacionais e autorizadas pelo conselho de administração da Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 9

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 9 0 — RECEITAS DIVERSAS

Artigo Número	Designação	Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
	CAPÍTULO 9 0			
9 0 0	***Receitas diversas***	p.m.	180 000	132,21
	TOTAL DO CAPÍTULO 9 0	p.m.	180 000	132,21
	Total do título 9	**p.m.**	**180 000**	**132,21**
	TOTAL GERAL	**31 900 000**	**28 530 000**	**17 873 692,26**

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 9

RECEITAS DIVERSAS

CAPÍTULO 9 0 — RECEITAS DIVERSAS

9 0 0 ***Receitas diversas***

Exercício 1998	Exercício 1997	Exercício 1996
p.m.	180 000	132,21

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

MAPA DE DESPESAS

Resumo geral das dotações (1998 e 1997) e da execução (1996)

Título	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
1	Pessoal	14 373 000	12 789 000	6 855 760,02
2	Imóveis, equipamento e despesas diversas de funcionamento	4 531 000	4 401 000	4 556 759,23
3	Despesas operacionais	12 996 000	11 340 000	6 461 173,01
9	Outras despesas	—	—	0,—
	TOTAL GERAL	**31 900 000**	**28 530 000**	**17 873 692,26**

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	CAPÍTULO 1 1			
1 1 0	***Funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal***			
1 1 0 0	Vencimentos de base	7 600 000	6 500 000	2 706 901,06
1 1 0 1	Prestações familiares	525 000	550 000	258 062,20
1 1 0 2	Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro	840 000	850 000	350 173,52
1 1 0 3	Subsídios fixos	40 000	40 000	3 557,77
	Total do artigo 1 1 0	9 005 000	7 940 000	3 318 694,55
1 1 1	***Outros agentes***			
1 1 1 0	Agentes auxiliares	330 000	800 000	1 110 685,47
1 1 1 2	Agentes locais	p.m.	p.m.	0,—
1 1 1 3	Consultores especiais	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 1 1 1	330 000	800 000	1 110 685,47
1 1 2	***Cursos de aperfeiçoamento, cursos de línguas e cursos de reciclagem para o pessoal***			
1 1 2 0	Cursos de aperfeiçoamento, cursos de línguas e cursos de reciclagem para o pessoal	246 000	246 000	13 036,83
	Total do artigo 1 1 2	246 000	246 000	13 036,83
1 1 4	***Abonos e subsídios diversos***			
1 1 4 0	Subsídios de nascimento e por morte	5 000	5 000	203,93
1 1 4 1	Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem	115 000	80 000	41 267,50
1 1 4 2	Subsídios de habitação e de transporte	70 000	50 000	39 230,01
1 1 4 3	Subsídios fixos de funções	2 000	2 000	1 223,91
1 1 4 4	Subsídios fixos de deslocação	1 000	1 000	917,91

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
1 1 4	*(continuação)*			
1 1 4 5	Abono especial para os tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos	p.m.	p.m.	0,—
1 1 4 9	Outros subsídios e reembolsos	p.m.	p.m.	24 431,28
	Total do artigo 1 1 4	193 000	138 000	107 274,54
1 1 5	***Horas extraordinárias***	p.m.	p.m.	0,—
1 1 7	***Serviços suplementares***			
1 1 7 0	Intérpretes *freelance* do serviço comum « interpretação-conferências »	10 000	10 000	0,—
1 1 7 3	Centro de tradução, Luxemburgo	10 000	10 000	0,—
1 1 7 5	Serviços em regime de trabalho temporário	200 000	265 000	800 000,—
	Total do artigo 1 1 7	220 000	285 000	800 000,—
1 1 8	***Subsídios e despesas relativas à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências***			
1 1 8 0	Despesas diversas de recrutamento	40 000	25 000	95 342,50
1 1 8 1	Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família)	11 000	40 000	6 122,08
1 1 8 2	Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência	100 000	150 000	166 274,56
1 1 8 3	Despesas de mudança de residência	50 000	75 000	51 405,47
1 1 8 4	Ajudas de custo temporárias	80 000	185 000	173 714,60
	Total do artigo 1 1 8	281 000	475 000	492 859,21
1 1 9	***Adaptações das remunerações dos funcionários e outros agentes***			
1 1 9 0	Coeficientes correctores	2 800 000	1 400 000	350 595,20
1 1 9 1	Dotação provisional	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 1 1 9	2 800 000	1 400 000	350 595,20
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 1	13 075 000	11 284 000	6 193 145,80

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

CAPÍTULO 1 5 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS

CAPÍTULO 1 6 — SERVIÇO SOCIAL

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	CAPÍTULO 1 3			
1 3 0	***Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias***	200 000	200 000	168 485,50
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 3	200 000	200 000	168 485,50
	CAPÍTULO 1 4			
1 4 0	***Restaurantes e cantinas***	190 000	300 000	221 248,95
1 4 1	***Serviço médico***	38 000	50 000	14 800,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 4	228 000	350 000	236 048,95
	CAPÍTULO 1 5			
1 5 2	***Mobilidade do pessoal entre as Comunidades e os sectores público e privado***	350 000	500 000	100 432,81
1 5 3	***Despesas com organização de estágios para universitários***	50 000	0	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 5	400 000	500 000	100 432,81
	CAPÍTULO 1 6			
1 6 0	***Ajudas extraordinárias***	2 000	2 000	0,—
1 6 3	***Jardins de infância e creches***	p.m.	p.m.	0,—
1 6 4	***Ajuda complementar aos deficientes***	3 000	3 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 6	5 000	5 000	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 1 7 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO

CAPÍTULO 1 8 — SEGURO CONTRA RISCOS DE DOENÇA, ACIDENTE E DESEMPREGO E DIREITOS DE PENSÃO

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	CAPÍTULO 1 7			
1 7 0	***Despesas de recepção e representação***	20 000	20 000	10 000,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 7	20 000	20 000	10 000,—
	CAPÍTULO 1 8			
1 8 2	***Relações sociais entre os membros do pessoal***	30 000	30 000	5 386,13
1 8 3	***Cobertura dos riscos de doença, de acidente e de doença profissional e cobertura do risco de desemprego e manutenção dos direitos a pensão***			
1 8 3 0	Cobertura dos riscos de doença	260 000	256 000	93 396,43
1 8 3 1	Cobertura dos riscos de acidente e doença profissional	60 000	44 000	21 149,33
1 8 3 2	Cobertura do risco de desemprego dos agentes temporários	65 000	56 000	21 975,44
1 8 3 3	Constituição ou manutenção dos direitos a pensão para os agentes temporários	30 000	44 000	5 739,63
	Total do artigo 1 8 3	415 000	400 000	142 260,83
	TOTAL DO CAPÍTULO 1 8	445 000	430 000	147 646,96
	Total do título 1	**14 373 000**	**12 789 000**	**6 855 760,02**

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 1

PESSOAL

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO

1 1 0 ***Funcionários e agentes temporários que ocupam um lugar previsto no quadro de pessoal***

1 1 0 0 Vencimentos de base

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
7 600 000	6 500 000	2 706 901,06

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62º e 66º, aplicáveis com base no Regulamento (CEE) nº 2309/93 do Conselho, de 22 de Julho de 1993, que estabelece procedimentos comunitários de autorização e fiscalização de medicamentos de uso humano e veterinário e institui uma Agência Europeia de Avaliação dos Medicamentos (JO L 214 de 24. 8. 1993, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir os vencimentos de base dos funcionários e agentes temporários que ocupem um lugar previsto no quadro.

1 1 0 1 Prestações familiares

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
525 000	550 000	258 062,20

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62º, 67º e 68ºA, bem como a secção I do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as prestações familiares, a saber :

— abono de lar,

— abono por filhos a cargo,

— abono escolar (incluindo subsídios especiais)

dos funcionários e agentes temporários.

1 1 0 2 Subsídios de expatriação e de residência no estrangeiro

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
840 000	850 000	350 173,52

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 62º e 69º, bem como o artigo 4º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio de expatriação e de residência no estrangeiro dos funcionários e dos agentes temporários.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 0 *(continuação)*

1 1 0 3 Subsídios fixos

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
40 000	40 000	3 557,77

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 4.ºA do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o subsídio fixo dos funcionários e dos agentes temporários de categoria C afectos a um lugar de dactilógrafo, estenodactilógrafo, operador de telex, tipista, secretário de direcção ou secretário principal.

1 1 1 ***Outros agentes***

1 1 1 0 Agentes auxiliares

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
330 000	800 000	1 110 685,47

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 3.º e o seu título III.

Esta dotação destina-se a cobrir a remuneração bem como a quota-parte patronal no regime de segurança social de todos os agentes auxiliares, à excepção, contudo, dos montantes pagos sob forma de um coeficiente de correcção, que são imputados ao número 1 1 9 0.

1 1 1 2 Agentes locais

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 4.º e o seu título IV.

Este número destina-se a cobrir a remuneração bem como a quota-parte patronal no regime de segurança social dos agentes locais.

1 1 1 3 Consultores especiais

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 5.º, 82.º e 83.º

Este número destina-se a cobrir a remuneração, as despesas de deslocação em serviço, bem como a quota-parte patronal no seguro contra os riscos de acidente dos consultores especiais.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 2 ***Cursos de aperfeiçoamento, cursos de línguas e cursos de reciclagem para o pessoal***

1 1 2 0 Cursos de aperfeiçoamento, cursos de línguas e cursos de reciclagem para o pessoal

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
246 000	246 000	13 036,83

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o terceiro parágrafo do seu artigo 24.º

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com cursos de introdução para os novos funcionários, cursos de aperfeiçoamento e reciclagem para os funcionários, cursos sobre o uso das técnicas modernas, seminários, etc.

Cobre também a aquisição de equipamento e documentação e a contratação de consultoria em matéria de organização.

1 1 4 ***Abonos e subsídios diversos***

1 1 4 0 Subsídios de nascimento e por morte

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
5 000	5 000	203,93

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 70.º, 74.º e 75.º

Esta dotação destina-se a cobrir :

— o subsídio de nascimento,

— o subsídio por falecimento de um funcionário :

  — a remuneração global do extinto até ao fim do terceiro mês seguinte ao do falecimento,

  — as despesas de transporte do corpo até ao local de origem do extinto.

1 1 4 1 Despesas de viagem anuais do lugar de afectação ao lugar de origem

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
115 000	80 000	41 267,50

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 8.º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento, sob a forma de montante fixo, das despesas de viagem para o funcionário ou agente temporário, para o seu cônjuge e para as pessoas a seu cargo, do lugar de afectação ao lugar de origem, nas seguintes condições :

— uma vez por ano civil se a distância por caminho-de-ferro for superior a 50 quilómetros e inferior a 725 quilómetros,

— duas vezes por ano civil se a distância por caminho-de-ferro for de pelo menos 725 quilómetros.

1 1 4 2 Subsídios de habitação e de transporte

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
70 000	50 000	39 230,01

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os artigos 14.ºA e 14.ºB do seu anexo VII.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

11 4 *(continuação)*

1143 Subsídios fixos de funções

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
2 000	2 000	1 223,91

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 14.º do seu anexo VII.

1144 Subsídios fixos de deslocação

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
1 000	1 000	917,91

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 15.º do seu anexo VII.

1145 Abono especial para os tesoureiros e gestores de fundos para adiantamentos

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir um abono especial concedido aos funcionários que assumam funções de tesoureiro, tesoureiro adjunto ou de gestor de fundos para adiantamentos.

1149 Outros subsídios e reembolsos

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	24 431,28

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 34.º

Este número destina-se a cobrir :

— os subsídios para funcionários estagiários em caso de despedimento por inaptidão manifesta,

— a indemnização por rescisão do contrato, pela Agência, de agentes temporários.

115 ***Horas extraordinárias***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o artigo 56.º e o seu anexo VI.

Este artigo destina-se a cobrir os subsídios fixos e as retribuições respeitantes às horas extraordinárias prestadas pelos funcionários e agentes auxiliares das categorias C e D, bem como pelos agentes locais, e que não puderam ser compensadas, segundo as modalidades previstas, por tempo livre.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

11 7 ***Serviços suplementares***

1170 Intérpretes *freelance* do serviço comum « interpretação-conferências »

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
10 000	10 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os honorários e despesas de deslocação dos intérpretes e operadores de conferências, incluindo o reembolso dos serviços prestados pelos intérpretes da Comissão relativos a todas as reuniões não directamente ligadas à implementação do programa de trabalho da Agência.

1173 Centro de tradução, Luxemburgo

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
10 000	10 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos de traduções, incluindo pagamentos feitos ao Centro de tradução, no Luxemburgo, relativas a todos os textos não directamente ligados à implementação do programa de trabalho da Agência.

1175 Serviços em regime de trabalho temporário

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
200 000	265 000	800 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir :

— o recurso a pessoal provisório, especialmente telefonistas e estenodactilógrafos,

— os trabalhos de reprodução e dactilografia feitos fora em virtude de não poderem ser realizados pela Agência,

— o custo da composição informatizada de documentos explicativos e de apoio para as necessidades próprias da Agência e para apresentação à autoridade orçamental,

— o reembolso dos custos resultantes do apoio administrativo prestado à Agência pela Comissão.

11 8 ***Subsídios e despesas relativas à entrada em funções, à cessação de funções e a transferências***

1180 Despesas diversas de recrutamento

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
40 000	25 000	95 342,50

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 27.º a 31.º e 33.º e o seu anexo III.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas ocasionadas pelo processo de recrutamento, nomeadamente :

— as despesas de publicação,

— as despesas de deslocação e o seguro contra os riscos de acidente dos candidatos convocados para exames e entrevistas,

— as despesas directamente resultantes da promoção e da organização de provas colectivas de recrutamento (aluguer de salas, mobiliário, máquinas e materiais diversos, honorários para a elaboração e correcção de provas, etc.),

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 11 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

11 8 *(continuação)*

1 1 8 0 *(continuação)*

— as despesas de exames médicos previamente ao recrutamento.

1 1 8 1 Despesas de viagem (incluindo as dos membros da família)

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
11 000	40 000	6 122,08

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 20º. e 71º. e o artigo 7º. do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de deslocação devidas aos funcionários e agentes temporários (incluindo membros da família) por ocasião da sua entrada em funções, da cessação de funções ou da transferência que implique uma mudança de lugar de afectação.

1 1 8 2 Subsídios de instalação, de reinstalação e de transferência

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
100 000	150 000	166 274,56

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os artigos 5º. e 6º. do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os subsídios de instalação e reinstalação, devidos aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência por ocasião da sua entrada em funções, aquando da sua afectação a um novo local de trabalho, e aquando da cessação de funções seguida de reinstalação numa outra localidade.

1 1 8 3 Despesas de mudança de residência

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
50 000	75 000	51 405,47

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 20º. e 71º. e o artigo 9º. do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de mudança de residência devidas aos funcionários e agentes temporários obrigados a mudar de residência após a sua entrada em funções, aquando da sua afectação a um novo local de trabalho e aquando da cessação de funções seguida de reinstalação numa outra localidade.

1 1 8 4 Ajudas de custo temporárias

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
80 000	185 000	173 714,60

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 20º. e 71º. e o artigo 10º. do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas de custo diárias devidas aos funcionários e agentes temporários que comprovem ser obrigados a mudar de residência por ocasião da sua entrada em funções ou aquando da sua afectação a um novo local de trabalho.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 1 1 — PESSOAL NO ACTIVO *(continuação)*

1 1 9 Adaptações das remunerações dos funcionários e outros agentes

1 1 9 0 Coeficientes correctores

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
2 800 000	1 400 000	350 595,20

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os seus artigos 64º e 65º e o nº 3 do artigo 17º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir os custos da incidência dos coeficientes de correcção aplicáveis à remuneração dos funcionários, dos agentes temporários e dos agentes auxiliares.

Cobre igualmente a incidência dos coeficientes de correcção aplicados à parte das remunerações transferidas para um país diferente do do local de afectação.

1 1 9 1 Dotação provisional

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 65ºA.

Regulamento Financeiro, de 21 de Dezembro de 1977, aplicável ao orçamento geral das Comunidades Europeias (JO L 356 de 31. 12. 1977, p. 1), com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE, Euratom, CECA) nº 2335/95 (JO L 240 de 7. 10. 1995, p. 12).

Este número destina-se a cobrir as incidências das eventuais adaptações das remunerações a decidir pelo Conselho durante o exercício.

Tem um carácter puramente provisional e só pode ser utilizado depois de ter sido transferido para outros artigos ou números do presente capítulo, em conformidade com o disposto no Regulamento Financeiro.

CAPÍTULO 1 3 — DESLOCAÇÕES EM SERVIÇO

1 3 0 Despesas de deslocações em serviço e outras despesas acessórias

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
200 000	200 000	168 485,50

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, os artigos 11º a 13º do seu anexo VII.

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de transporte, o pagamento das ajudas de custo diárias de deslocações em serviço, bem como as despesas acessórias ou excepcionais efectuadas por ocasião de uma deslocação em serviço pelo pessoal da Agência abrangido pelo Estatuto dos funcionários e pelos peritos ou funcionários nacionais ou internacionais destacados junto dos serviços da Agência.

CAPÍTULO 1 4 — INFRA-ESTRUTURA DE CARÁCTER MÉDICO-SOCIAL

1 4 0 *Restaurantes e cantinas*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
190 000	300 000	221 248,95

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de funcionamento dos restaurantes, cafetarias e cantinas, incluindo as estruturas de manutenção.

Cobre igualmente as despesas correntes com a substituição do equipamento existente e a compra de novo equipamento que não seja susceptível de inclusão nas despesas correntes, bem como as despesas das taxas de consulta.

1 4 1 *Serviço médico*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
38 000	50 000	14 800,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 59º e o artigo 8º do seu anexo II.

Esta dotação destina-se a cobrir, além dos honorários dos médicos, as despesas de consultas preventivas (exames especiais, análises, etc.), do material (medicamentos, pensos, etc.) e da compra de equipamento e mobiliário especial, bem como as despesas administrativas da comissão de invalidez.

CAPÍTULO 1 5 — INTERCÂMBIO DE FUNCIONÁRIOS E PERITOS

1 5 2 *Mobilidade do pessoal entre as Comunidades e os sectores público e privado*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
350 000	500 000	100 432,81

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao destacamento ou à afectação temporária, para os serviços da Agência, de funcionários dos Estados-membros ou de outros peritos nacionais.

1 5 3 *Despesas com organização de estágios para universitários*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
50 000	0	0,—

Observações

Novo artigo

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a estágios administrativos acessíveis a jovens universitários. As despesas podem incluir os subsídios e contribuições sociais relativos aos estagiários, as despesas de viagem no início e no final do estágio, as despesas relativas às deslocações efectuadas durante os estágios, as despesas de recepção ou de refeição e as despesas de documentação.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 1 6 — SERVIÇO SOCIAL

1 6 0 Ajudas extraordinárias

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
2 000	2 000	0,—

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 76º.

Esta dotação destina-se a cobrir as ajudas expressas em donativos, empréstimos ou adiantamentos, que podem ser concedidas aos funcionários, aos antigos funcionários ou aos sucessores de um funcionário falecido, que se encontrem numa situação particularmente difícil.

1 6 3 Jardins de infância e creches

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas relativas aos jardins de infância e creches.

1 6 4 Ajuda complementar aos deficientes

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
3 000	3 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se, no âmbito de uma política a seu favor, aos deficientes pertencentes a uma das seguintes categorias :

— funcionários e agentes temporários no activo,

— cônjuges dos funcionários e agentes temporários no activo,

— todos os filhos a cargo, na acepção do Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias.

CAPÍTULO 1 7 — DESPESAS DE RECEPÇÃO E REPRESENTAÇÃO

1 7 0 Despesas de recepção e representação

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
20 000	20 000	10 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas às obrigações que incumbem à Agência em matéria de recepção e de representação. Estas despesas podem ser efectuadas, individualmente, pelo pessoal do organismo, no exercício das suas funções e no âmbito das actividades do mesmo organismo.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 1 8 — SEGURO CONTRA RISCOS DE DOENÇA, ACIDENTE E DESEMPREGO E DIREITOS DE PENSÃO

1 8 2 Relações sociais entre os membros do pessoal

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
30 000	30 000	5 386,13

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir parte das despesas do centro recreativo, das actividades culturais, dos subsídios aos clubes do pessoal, do equipamento extra (e correspondente gestão) para os centros desportivos, bem como das despesas com projectos para promover as relações sociais entre o pessoal de diferentes nacionalidades.

1 8 3 Cobertura dos riscos de doença, de acidente e de doença profissional e cobertura do risco de desemprego e manutenção dos direitos a pensão

1 8 3 0 Cobertura dos riscos de doença

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
260 000	256 000	93 396,43

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 72.º

Regulamentação relativa à cobertura dos riscos de doença dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 23.º

Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal do seguro contra a doença (3,4 % do vencimento de base).

1 8 3 1 Cobertura dos riscos de acidente e doença profissional

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
60 000	44 000	21 149,33

Observações

Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 73.º e o artigo 15.º do seu anexo VIII.

Esta dotação destina-se a cobrir a quota-parte patronal do seguro contra os riscos de acidente e de doença profissional (0,67 % do vencimento de base), bem como as despesas suplementares resultantes da aplicação das disposições estatutárias nesta matéria.

1 8 3 2 Cobertura do risco de desemprego dos agentes temporários

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
65 000	56 000	21 975,44

Observações

Regulamento (CECA, CEE, Euratom) n.º 2799/85 do Conselho, de 27 de Setembro de 1985, que altera o Estatuto dos funcionários das Comunidades Europeias, bem como o regime aplicável aos outros agentes dessas Comunidades (JO L 265 de 8. 10. 1985, p. 1).

Esta dotação destina-se a cobrir o risco de desemprego dos agentes temporários.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 1 8 — SEGURO CONTRA RISCOS DE DOENÇA, ACIDENTE E DESEMPREGO E DIREITOS DE PENSÃO *(continuação)*

***1 8 3** (continuação)*

1 8 3 3 Constituição ou manutenção dos direitos a pensão para os agentes temporários

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
30 000	44 000	5 739,63

Observações

Regime aplicável aos outros agentes das Comunidades Europeias e, nomeadamente, o seu artigo 42º.

Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos a efectuar pela Agência a favor dos agentes temporários, a fim de constituir ou manter os seus direitos a pensão nos países de origem.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

CAPÍTULO 2 1 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	CAPÍTULO 2 0			
2 0 0	***Rendas***	1 450 000	1 200 000	1 045 626,92
2 0 1	***Seguros***	110 000	65 000	59 447,39
2 0 2	***Água, gás, electricidade e aquecimento***	155 000	150 000	141 733,51
2 0 3	***Limpeza e manutenção***	115 000	200 000	143 296,43
2 0 4	***Adaptação das instalações***	100 000	100 000	13 340,43
2 0 5	***Segurança e vigilância dos imóveis***	30 000	60 000	39 033,17
2 0 8	***Outras despesas prévias à aquisição de bens imóveis ou à construção de imóveis***	p.m.	p.m.	0,—
2 0 9	***Outras despesas relativas aos imóveis***	630 000	600 000	595 800,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 0	2 590 000	2 375 000	2 038 277,85
	CAPÍTULO 2 1			
2 1 1	***Redes informáticas***		500 000	974 988,28
2 1 1 0	Novas compras de equipamento informático	96 100		
2 1 1 1	Nova aquisição de *software*	52 100		
2 1 1 2	Substituição de equipamento informático e de *software*	p.m.		
2 1 1 3	Aluguer de equipamento informático e de *software*	p.m.		
2 1 1 4	Manutenção e reparação de equipamento informático e de *software*	380 800		
	Total do artigo 2 1 1	529 000	500 000	974 988,28

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 1 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA *(continuação)*

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
2 1 4	***Trabalhos de análise, programação e projectos especiais***	425 000	400 000	691 005,27
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 1	954 000	900 000	1 665 993,55
	CAPÍTULO 2 2			
2 2 0	***Equipamento e instalações técnicas***			
2 2 0 0	Novas aquisições de equipamento e instalações técnicas	30 000	50 000	23 416,05
2 2 0 1	Renovação de equipamento e instalações técnicas	5 000	5 000	860,10
2 2 0 2	Aluguer de equipamento e de instalações técnicas	2 000	5 000	2 263,43
2 2 0 3	Manutenção, utilização e reparação de equipamento e de instalações técnicas	125 000	100 000	81 401,81
	Total do artigo 2 2 0	162 000	160 000	107 941,39
2 2 1	***Mobiliário***			
2 2 1 0	Compra de mobiliário novo	30 000	20 000	79 982,98
2 2 1 1	Renovação de mobiliário	p.m.	p.m.	0,—
2 2 1 2	Aluguer de mobiliário	p.m.	p.m.	0,—
2 2 1 3	Manutenção, utilização e reparação de mobiliário	p.m.	5 000	0,—
	Total do artigo 2 2 1	30 000	25 000	79 982,98
2 2 3	***Material de transporte***			
2 2 3 0	Primeiro equipamento em material de transporte	p.m.	p.m.	0,—
2 2 3 1	Renovação de material de transporte	p.m.	p.m.	0,—
2 2 3 2	Aluguer de material de transporte	3 000	3 000	500,—
2 2 3 3	Manutenção, exploração e reparação de material de transporte	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 2 2 3	3 000	3 000	500,—
2 2 5	***Despesas de documentação e de biblioteca***			
2 2 5 0	Fundo de biblioteca, aquisição de livros	35 000	30 000	22 297,37

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
2 2 5	*(continuação)*			
2 2 5 1	Materiais especiais de biblioteca, documentação e reprodução	p.m.	p.m.	0,—
2 2 5 2	Assinaturas de jornais e periódicos	30 000	18 000	17 300,—
2 2 5 4	Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 2 2 5	65 000	48 000	39 597,37
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 2	260 000	236 000	228 021,74
	CAPÍTULO 2 3			
2 3 0	***Papelaria e material de escritório***	190 000	250 000	207 241,89
2 3 2	***Encargos financeiros***			
2 3 2 0	Encargos bancários	50 000	50 000	60 000,—
2 3 2 1	Perdas com taxas de câmbio	p.m.	p.m.	0,—
2 3 2 9	Outros encargos financeiros	p.m.	p.m.	0,—
	Total do artigo 2 3 2	50 000	50 000	60 000,—
2 3 3	***Despesas de contencioso***	p.m.	15 000	11 688,28
2 3 4	***Danos e perdas***	p.m.	10 000	0,—
2 3 5	***Outras despesas de funcionamento***			
2 3 5 0	Seguros diversos	7 000	10 000	2 000,36
2 3 5 3	Mudanças de departamentos e serviços conexos	5 000	p.m.	8 550,74
2 3 5 9	Outras despesas de funcionamento	5 000	10 000	8 385,28
	Total do artigo 2 3 5	17 000	20 000	18 936,38
2 3 9	***Publicações***	60 000	25 000	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 3	317 000	370 000	297 866,55

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 4 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

CAPÍTULO 2 5 — DESPESAS COM REUNIÕES

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	CAPÍTULO 2 4			
2 4 0	***Franquias postais***	100 000	100 000	85 000,—
2 4 1	***Telecomunicações***			
2 4 1 0	Telefone, telefax e telex	270 000	350 000	200 112,73
2 4 1 1	Material de telecomunicações	40 000	60 000	41 065,04
	Total do artigo 2 4 1	310 000	410 000	241 177,77
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 4	410 000	510 000	326 177,77
	CAPÍTULO 2 5			
2 5 0	***Reuniões em geral***	p.m.	10 000	421,77
	TOTAL DO CAPÍTULO 2 5	p.m.	10 000	421,77
	Total do título 2	**4 531 000**	**4 401 000**	**4 556 759,23**

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 2

IMÓVEIS, EQUIPAMENTO E DESPESAS DIVERSAS DE FUNCIONAMENTO

CAPÍTULO 20 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

200 ***Rendas***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
1 450 000	1 200 000	1 045 626,92

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento das rendas relativas a imóveis ocupados, ou parte de imóveis ocupados, bem como o arrendamento de armazéns, garagens, armazéns fora do local e parques de estacionamento.

201 ***Seguros***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
110 000	65 000	59 447,39

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir o pagamento dos prémios previstos nas apólices de seguros relativas a imóveis ou a partes de imóveis ocupados pela Agência.

202 ***Água, gás, electricidade e aquecimento***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
155 000	150 000	141 733,51

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de água, gás, electricidade e encargos com aquecimento.

203 ***Limpeza e manutenção***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
115 000	200 000	143 296,43

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de manutenção, calculadas segundo os contratos em curso, de instalações, ascensores, aquecimento central, equipamento de ar condicionado, etc.; as despesas resultam de serviços de limpeza periódica, de compra de produtos de manutenção, de lavagem, lavandaria, limpeza a seco, etc., bem como de pintura, de reparação e de material necessário para as oficinas de manutenção.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 0 — INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

2 0 4 ***Adaptação das instalações***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
100 000	100 000	13 340,43

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a execução de obras de adaptação dos imóveis, tais como alterações de compartimentação ou de instalações técnicas, e outras intervenções especializadas de serralharia, material eléctrico, canalização, pintura, revestimento de pisos, etc.

Cobre igualmente todo o equipamento necessário.

2 0 5 ***Segurança e vigilância dos imóveis***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
30 000	60 000	39 033,17

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir diversas despesas relativas à segurança de pessoas e imóveis, nomeadamente os contratos de vigilância dos edifícios, compra, aluguer e manutenção de material de segurança e de luta contra incêndios, a renovação do equipamento do piquete de intervenção e as despesas com inspecções obrigatórias, incluindo despesas correntes com, por exemplo, distintivos, cartões de acesso, etc.

2 0 8 ***Outras despesas prévias à aquisição de bens imóveis ou à construção de imóveis***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas relativas a peritagens financeiras e técnicas prévias à aquisição, construção ou adaptação de imóveis.

2 0 9 ***Outras despesas relativas aos imóveis***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
630 000	600 000	595 800,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as outras despesas em matéria de imóveis que não estejam especialmente previstas nos outros artigos do presente capítulo, nomeadamente despesas de gestão relativas a imóveis com diferentes tipos de locação, despesas associadas a vistorias e taxas de serviços de utilização geral (recolha de lixo, etc.).

Destina-se igualmente a cobrir os honorários de assistência técnica relacionada com grandes adaptações das instalações.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 1 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA

2 1 1 *Redes informáticas*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	500 000	974 988,28

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as seguintes despesas de funcionamento :

— concursos públicos para aquisição de computadores, locação e manutenção de computadores e terminais ligados à Comissão e aos Estados-membros,

— concursos públicos para aquisição de equipamento informático, locação e manutenção do mesmo equipamento, *software*, fornecimentos e documentação,

— cablagem informática.

2 1 1 0 Novas compras de equipamento informático

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
96 100		

Observações

Novo número

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de computadores e terminais, incluindo o primeiro *software* da Agência.

2 1 1 1 Nova aquisição de *software*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
52 100		

Observações

Novo número

Esta dotação destina-se a cobrir a aquisição de pacotes de programação e de *software*.

2 1 1 2 Substituição de equipamento informático e de *software*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.		

Observações

Novo número

Este número destina-se a cobrir as despesas de substituição do equipamento informático, dos pacotes de programas e do *software* existentes.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 1 — DESPESAS RELATIVAS À INFORMÁTICA *(continuação)*

2 1 1 *(continuação)*

2 1 1 3 Aluguer de equipamento informático e de *software*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.		

Observações

Novo número

Este número destina-se a cobrir as despesas de aluguer ou locação de equipamento informático ou de *software* nos casos em que a aquisição de tal material não é rentável ou é difícil devido a restrições orçamentais.

2 1 1 4 Manutenção e reparação de equipamento informático e de *software*

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
380 800		

Observações

Novo número

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com a manutenção e reparação do equipamento mencionado nos números 2 1 1 0 a 2 1 1 3.

2 1 4 ***Trabalhos de análise, programação e projectos especiais***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
425 000	400 000	691 005,27

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com pessoal e serviços externos em matéria de análise, programação e projectos especiais.

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS

2 2 0 ***Equipamento e instalações técnicas***

2 2 0 0 Novas aquisições de equipamento e instalações técnicas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
30 000	50 000	23 416,05

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de equipamento, nomeadamente audiovisual, de reprografia, arquivo, biblioteca e interpretação.

Cobre igualmente as despesas com instalações e equipamento para funcionários deficientes.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 2 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

2 2 0 *(continuação)*

2 2 0 1 Renovação de equipamento e instalações técnicas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
5 000	5 000	860,10

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a renovação, nomeadamente :

— de material audiovisual, de reprografia, arquivo, biblioteca e interpretação, tais como cabines, auscultadores e caixas de distribuição para instalações de interpretação simultânea,

— de ferramenta diversa para as oficinas de manutenção dos edifícios.

Cobre igualmente as despesas com instalações e equipamento para funcionários deficientes.

2 2 0 2 Aluguer de equipamento e de instalações técnicas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
2 000	5 000	2 263,43

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer de equipamento cuja aquisição não se revele económica ou esteja dificultada devido a restrições orçamentais.

Cobre igualmente as despesas com instalações e equipamento para funcionários deficientes.

2 2 0 3 Manutenção, utilização e reparação de equipamento e de instalações técnicas

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
125 000	100 000	81 401,81

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com a manutenção e reparação do equipamento referido nos números 2 2 0 0 a 2 2 0 2, bem como, por exemplo, os contratos de locação de máquinas fotocopiadoras e de equipamento técnico.

Cobre igualmente a despesas com instalações e equipamento para funcionários deficientes.

2 2 1 ***Mobiliário***

2 2 1 0 Compra de mobiliário novo

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
30 000	20 000	79 982,98

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir a compra de mobiliário de escritório e mobiliário especializado, incluindo mobiliário ergonómico, estantes para arquivos, etc.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

221 *(continuação)*

2211 Renovação de mobiliário

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a substituição do mobiliário usado e obsoleto.

2212 Aluguer de mobiliário

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir o aluguer de mobiliário.

2213 Manutenção, utilização e reparação de mobiliário

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	5 000	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de manutenção e de reparação de mobiliário.

223 ***Material de transporte***

2230 Primeiro equipamento em material de transporte

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a compra de material de transporte novo.

2231 Renovação de material de transporte

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir a substituição de veículos que atingirão, no decurso do exercício, um número de quilómetros que justifique a sua substituição.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

223 *(continuação)*

2232 Aluguer de material de transporte

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
3 000	3 000	500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de aluguer de curta e longa duração de automóveis.

2233 Manutenção, exploração e reparação de material de transporte

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de manutenção, de reparação e de seguro de veículos oficiais (combustível, lubrificantes, pneus, câmaras de ar, material diverso, peças sobressalentes, ferramentas, etc.).

225 ***Despesas de documentação e de biblioteca***

2250 Fundo de biblioteca, aquisição de livros

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
35 000	30 000	22 297,37

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as aquisições de livros, documentos e outras publicações não periódicas, bem com as actualizações de volumes existentes, necessárias aos serviços da Agência.

2251 Materiais especiais de biblioteca, documentação e reprodução

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas com equipamentos especiais de biblioteca (ficheiros, estantes, catalogadores, etc.).

2252 Assinaturas de jornais e periódicos

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
30 000	18 000	17 300,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com assinatura de jornais, periódicos especializados, jornais oficiais, documentos parlamentares, estatísticas do comércio externo, boletins diversos, outras publicações especializadas e serviços de biblioteca.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 22 — BENS MÓVEIS E DESPESAS ACESSÓRIAS *(continuação)*

225 *(continuação)*

2254 Despesas de encadernação e de conservação das obras de biblioteca

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as despesas de encadernação e outras despesas indispensáveis à conservação de livros e publicações, bem como as despesas relacionadas com o tratamento e retirada de documentos armazenados fora do local e, sempre que previsto no contrato, as despesas de armazenamento.

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE

230 ***Papelaria e material de escritório***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
190 000	250 000	207 241,89

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de compra de papel, sobrescritos, material de escritório, produtos para as oficinas de reprografia, bem como determinados trabalhos de tipografia realizados por terceiros.

232 ***Encargos financeiros***

2320 Encargos bancários

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
50 000	50 000	60 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os encargos bancários (comissões, ágios, encargos diversos).

2321 Perdas com taxas de câmbio

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

Observações

Este número destina-se a cobrir as perdas com taxas de câmbio incorridas pela Agência na gestão do seu orçamento, na medida em que estas perdas não possam ser compensadas com os ganhos cambiais.

2329 Outros encargos financeiros

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	p.m.	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 3 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE *(continuação)*

2 3 3 ***Despesas de contencioso***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	15 000	11 688,28

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas de contencioso preliminares e as resultantes do recurso a advogados ou outros peritos para assessoria da Agência.

Cobre igualmente as despesas que podem ser imputadas à Agência pelo Tribunal de Justiça ou por outros órgãos jurisdicionais.

2 3 4 ***Danos e perdas***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	10 000	0,—

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas a título de perdas e danos.

2 3 5 ***Outras despesas de funcionamento***

2 3 5 0 Seguros diversos

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
7 000	10 000	2 000,36

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir vários tipos de seguro (responsabilidade civil, seguro contra roubo, etc.), bem como as despesas com seguros referidas no artigo 64º do regulamento financeiro da Agência.

2 3 5 3 Mudanças de departamentos e serviços conexos

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
5 000	p.m.	8 550,74

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as mudanças de departamentos e as despesas com serviços conexos (recepção, armazenagem, colocação), no que respeita a equipamento, móveis e material de escritório.

2 3 5 9 Outras despesas de funcionamento

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
5 000	10 000	8 385,28

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas administrativas que não estejam previstas em outras rubricas.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 23 — DESPESAS DE FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO CORRENTE *(continuação)*

239 Publicações

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
60 000	25 000	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a publicações não cobertas no título 3, nomeadamente as despesas de publicação do mapa das receitas e despesas da Agência no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, em conformidade com o artigo 14.º do regulamento financeiro da Agência.

CAPÍTULO 24 — FRANQUIAS POSTAIS E TELECOMUNICAÇÕES

240 Franquias postais

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
100 000	100 000	85 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de franquias postais e porte de correspondência ordinária, de relatórios e publicações, de envio de encomendas postais e outras por via aérea, marítima ou ferroviária, bem como de correio interno da Agência.

241 Telecomunicações

2410 Telefone, telefax e telex

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
270 000	350 000	200 112,73

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as taxas de assinatura e as despesas com comunicações por cabo ou via rádio (telefone, telex, telégrafo, televisão, teleconferência, videoconferência e transmissão de dados).

Cobre igualmente a compra de listas telefónicas e outras.

2411 Material de telecomunicações

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
40 000	60 000	41 065,04

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de equipamento dos edifícios em matéria de telecomunicações, nomeadamente da aquisição, aluguer, instalação e manutenção de cabos.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 2 5 — DESPESAS COM REUNIÕES

2 5 0 Reuniões em geral

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
p.m.	10 000	421,77

Observações

Este artigo destina-se a cobrir as despesas de deslocação e ajudas de custo, bem como as despesas acessórias dos peritos externos convidados para reuniões não directamente ligadas ao programa de trabalho da Agência.

Cobre igualmente as despesas conexas à organização dessas reuniões, na medida em que não estejam cobertas pela infra-estrutura existente.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 3

DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS

Artigo Número	Designação	Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
	CAPÍTULO 3 0			
3 0 0	***Reuniões***			
3 0 0 0	Reembolsos aos participantes nas reuniões	2 179 000	1 650 000	1 108 743,30
3 0 0 1	Interpretação	233 000	300 000	232 731,07
3 0 0 2	*Catering*	70 000	60 000	59 834,40
3 0 0 3	Outras despesas	5 000	p.m.	0,—
	Total do artigo 3 0 0	2 487 000	2 010 000	1 401 308,77
3 0 1	***Avaliação de medicamentos***	9 800 000	7 000 000	3 267 500,—
3 0 1 0	Medicamentos antigos/Fundo para o estabelecimento de LRM para substancias antigas (Limites Maximos de Residuos)	p.m.	330 000	800 000,—
	Total do artigo 3 0 1	9 800 000	7 330 000	4 067 500,—
3 0 2	***Despesas de tradução***			
3 0 2 0	Centro de tradução, Luxemburgo	584 000	1 400 000	725 000,—
3 0 2 1	Outras traduções	p.m.	p.m.	16 000,—
	Total do artigo 3 0 2	584 000	1 400 000	741 000,—
3 0 3	***Estudos e consultores***	105 000	300 000	224 984,99
3 0 4	***Publicações***	20 000	300 000	26 379,25
	TOTAL DO CAPÍTULO 3 0	12 996 000	11 340 000	6 461 173,01
	Total do título 3	**12 996 000**	**11 340 000**	**6 461 173,01**

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 3

DESPESAS OPERACIONAIS

CAPÍTULO 30 — DESPESAS OPERACIONAIS

30 0 ***Reuniões***

3000 Reembolsos aos participantes nas reuniões

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
2 179 000	1 650 000	1 108 743,30

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com deslocações, ajudas de custos e despesas acessórias dos membros do conselho de gestão e dos comités científicos e respectivos grupos de trabalho e de peritos convidados para esses comités e grupos de trabalho.

Cobre igualmente as despesas correspondentes resultantes da organização dessas reuniões, caso não sejam cobertas pela infra-estrutura existente.

3001 Interpretação

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
233 000	300 000	232 731,07

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os honorários e as despesas de deslocação dos intérpretes *freelance* e operadores de conferências, incluindo o reembolso de serviços prestados pelos intérpretes da Comissão relativamente a todas as reuniões ligadas à implementação do programa de trabalho da Agência.

3002 *Catering*

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
70 000	60 000	59 834,40

3003 Outras despesas

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
5 000	p.m.	0,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas relacionadas com reuniões.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 30 — DESPESAS OPERACIONAIS *(continuação)*

301 ***Avaliação de medicamentos***

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
9 800 000	7 000 000	3 267 500,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com relatores e co-relatores, relativas a estudos especializados e consultas externas a peritos altamente qualificados (pessoas ou empresas), caso a Agência não disponha de pessoal adequado disponível para realizar tais estudos, tal como previsto no nº 3 do artigo 53º do Regulamento (CEE) nº 2309/93 do Conselho.

Cobre também a compra de estudos já realizados ou subscrições de instituições de investigação especializadas.

3010 Medicamentos antigos/Fundo para o estabelecimento de LRM para substancias antigas (Limites Maximos de Residuos)

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
p.m.	330 000	800 000,—

302 ***Despesas de tradução***

3020 Centro de tradução, Luxemburgo

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
584 000	1 400 000	725 000,—

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir os custos das traduções enviadas ao Centro de tradução, no Luxemburgo, relativamente a todos os textos directamente ligados à implementação do programa de trabalho da Agência.

3021 Outras traduções

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
p.m.	p.m.	16 000,—

303 ***Estudos e consultores***

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
105 000	300 000	224 984,99

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de contratação de serviços profissionais e de estudos de avaliação relacionados com as actividades da Agência.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

CAPÍTULO 3 0 — DESPESAS OPERACIONAIS *(continuação)*

3 0 4 ***Publicações***

Dotações 1997	Dotações 1996	Execução 1995
20 000	300 000	26 379,25

Observações

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de preparação, edição e publicação, seja sob que forma for, do relatório de actividades e outras publicações da Agência, incluindo, nomeadamente, despesas de papel, dactilografia, reprodução ou impressão, produção de diapositivos, fotografias, posters, etc., distribuição e outras actividades *freelance*, bem como as despesas incorridas com divulgação e difusão.

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 9

OUTRAS DESPESAS

CAPÍTULO 9 0 — DOTAÇÕES PROVISIONAIS

Artigo Número	Designação	Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
	CAPÍTULO 9 0			
9 0 0	***Dotações provisionais***	—	—	0,—
	TOTAL DO CAPÍTULO 9 0	—	—	0,—
	Total do título 9	**—**	**—**	**0,—**
	TOTAL GERAL	**31 900 000**	**28 530 000**	**17 873 692,26**

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

TÍTULO 9

OUTRAS DESPESAS

CAPÍTULO 90 — DOTAÇÕES PROVISIONAIS

900 ***Dotações provisionais***

Dotações 1998	Dotações 1997	Execução 1996
—	—	0,—

AGÊNCIA EUROPEIA PARA A AVALIAÇÃO
DOS MEDICAMENTOS

Quadro do pessoal

Categorias e graus	Lugares permanentes		Lugares temporários	
	1997	1998	1997	1998
A 1	—	—	—	—
A 2	—	—	1	1
A 3	—	—	4	4
A 4	—	—	18	18
A 5	—	—	15	19
A 6	—	—	19	25
A 7	—	—	21	23
A 8	—	—	—	—
Total	—	—	78	90
B 1	—	—	2	2
B 2	—	—	6	8
B 3	—	—	8	12
B 4	—	—	9	9
B 5	—	—	6	5
Total	—	—	31	36
C 1	—	—	5	5
C 2	—	—	10	12
C 3	—	—	32	37
C 4	—	—	—	—
C 5	—	—	—	—
Total	—	—	47	54
D 1	—	—	—	—
D 2	—	—	4	4
D 3	—	—	—	—
D 4	—	—	—	—
Total	—	—	4	4
Total geral	**—**	**—**	**160**	**184**